



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.964-B, DE 2011

(Do Sr. Gilmar Machado)

Denomina "Viaduto Antonio Sene Trebeschi" o viaduto a ser instalado no quilômetro 38,7km da BR-050, no perímetro urbano do município de Araguari, Minas Gerais; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LEONARDO QUINTÃO); e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ANTÔNIO ROBERTO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III – Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Antonio Sene Trebeschi” o viaduto a ser instalado no quilômetro 38,7km da BR-050, no perímetro urbano do município de Araguari, Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Antonio Sene Trebeschi nasceu em Aguaí-SP em 12/09/1953 teve seis irmãos todos os seis por coincidência homens. Pai de Edson Antonio Trebeschi e Erico Trebeschi. Neto de imigrantes italianos vindos da região de Brecha, no norte da Itália para trabalharem nas lavouras de café no interior de São Paulo.

Dedicou sua vida ao trabalho, aos filhos, à família e aos amigos. Casou-se pela primeira vez com Maria Aparecida Pancieri com quem teve seu primeiro filho: Edson Antonio Trebeschi, considerado atualmente um dos maiores produtores de tomate do País.

Após três anos de casados vieram a separar-se em meados de 1975, assim senhor Antonio contando com o apoio de sua mãe dona Zilda que já havia criado sete filhos para juntos criarem mais um o Edson.

Após a separação teve que recomeçar tudo novamente, mas o trabalho, a fé e a determinação sempre foram os companheiros inseparáveis do senhor Antonio. Com pouco tempo, formou plantel leiteiro de primeira qualidade e, anos depois, edificou uma transportadora especializada em transportes de adubos, calcários e citros.

Em 1981 casou-se novamente e teve seu segundo filho, Erico Trebeschi. Ao lado do filho, edificou um dos maiores entrepostos de tomates da América Latina no município de Araguari, no Triângulo Mineiro.

Com empreendedorismo nato, a família sentiu a necessidade de construir estrutura para classificação e padronização de tomates para atendimento direto as redes de supermercados. Mais uma vez e, como sempre, a decisão foi tomada com a orientação do experiente Antonio Sene Trebeschi, que com muita simplicidade e sabedoria.

Assim começou as atividades da Trebeschi Tomates em Araguari-MG, graças a Deus, ao senhor Antonio Sene Trebeschi, parceiros e amigos de Araguari. A partir de então, surgiram outras parcerias em outras regiões do Brasil e os tomates produzidos no Triangulo Mineiro passaram a ficar conhecidos e consumidos em praticamente todo o Brasil.

Passados mais alguns anos outro desafio bateu a porta da Trebeschi o de atender os países do MERCOSUL. A partir deste momento, novas tecnologias foram

importadas e uma nova estrutura atualizada aos padrões de exportação foi implementada pela Trebeschi Tomates.

Surgiram então muitos convites em varias regiões do Brasil para que a Trebeschi instalasse sua nova sede com as modernas maquinas importadas da Europa, com propostas muito encantadoras. Mais uma vez Antonio Sene Trebeschi orientou seus filhos de que agora mais do que nunca a Trebeschi precisaria dar sua contribuição ao progresso e desenvolvimento da região, gerando mais empregos e divisas a este povo tão hospitaleiro e trabalhador, mantendo-se no interior de Minas.

Porem, desta vez, o senhor Antonio Sene Trebeschi fez um pedido especial a seus filhos o de que instalasse as modernas estruturas da Trebeschi Tomates às margens da BR 050, no perímetro urbano de Araguari, pois, segundo ele, o entreposto estaria situado em uma vitrine e o incentivo para que outros empresários visem e acreditassem na região como assim fez a Trebeschi Tomates.

Antonio Sene Trebeschi tinha tanto orgulho da região que já havia tomado uma decisão que deixara todos felizes, pois mudaria em definitivo para o Triângulo Mineiro para fazer parte da equipe da Trebeschi, pois as demandas eram muitas, já havia inclusive a data que marcaria a sua vinda a Páscoa de 2007. Porém não quis assim o destino, pois, infelizmente, o sucesso dos filhos a quem ele tanto ajudou e incentivou despertou também a atenção de criminosos que o seqüestraram, P ter reconhecido um dos mandantes do crime, Antônio Sene Trebechi teve a sua vida tirada covardemente em 28 de março de 2007, uma semana antes da Páscoa de 2007.

Por essa brilhante história de empreendedorismo e amor pelo Brasil, escrita às margens de uma das rodovias mais importantes do País, se faz merecida essa justa homenagem do Congresso Nacional a este grande herói do agronegócio brasileiro.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2011.

Deputado GILMAR MACHADO (PT/MG)

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado Gilmar Machado, pretende denominar “Viaduto Antônio Sene Trebesche” o viaduto localizado no km 38,7 da BR-050, do perímetro urbano da cidade de Araguari, no Estado de Minas Gerais.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Gilmar Machado pretende homenagear o Sr. Antônio Lene Trebeschi, dando o seu nome ao viaduto localizado no km 38,7 da rodovia BR-050, no perímetro urbano da cidade de Araguari, no Estado de Minas Gerais.

Antônio Sene Trebeschi foi um grande empresário do Triângulo Mineiro, responsável pela criação e desenvolvimento das atividades da Trebeschi Tomates, em Araguari, que se tornou um dos maiores entrepostos de tomates da América Latina. Nascido em 12 de setembro de 1953, na cidade de Aguaí, Estado de São Paulo, o homenageado demonstrava, ainda muito jovem, excelente tino comercial, que o levou a diversos empreendimentos, começando com uma transportadora especializada em transportes de adubos, calcários e citros e terminando com a sua grande e moderna empresa Trebeschi Tomates, instalada às margens da BR-050. Sequestrado a mando de criminosos, Antônio, lamentavelmente, foi morto em 28 de março de 2007, uma semana antes da Páscoa.

O viaduto em questão, que se quer denominado “Viaduto Antônio Sene Trebeschi”, está localizado na BR-050, rodovia já inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

No âmbito da competência da Comissão de Viação e Transportes, cabe registrar que este projeto de lei é amparado pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cujo dispositivo é o seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.964, de 2011.

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2012.

Deputado LEONARDO QUINTÃO
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.964/2011, nos termos do parecer do relator, Deputado Leonardo Quintão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Alexandre Santos e Hugo Leal - Vice-Presidentes, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, José de Filippi, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Milton Monti, Vanderlei Macris, Zoinho, Arolde de Oliveira, Edinho Bez, Francisco Floriano, Jesus Rodrigues, Júlio Campos e Ricardo Izar.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2012.

Deputado ALEXANDRE SANTOS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 2.964, de 2011, de autoria do Ilustre Deputado Gilmar Machado, tem por objetivo denominar o viaduto localizado no Km 38,7 da BR-050, no perímetro urbano do município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, Viaduto Antonio Sene Trebeschi.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Educação e Cultura (CEC), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Segue o rito de tramitação ordinária.

Na Comissão de Viação e Transportes, foi aprovada nos termos do parecer apresentado pelo Deputado Leonardo Quintão.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Este Projeto de Lei tem por objetivo denominar o viaduto localizado no KM 38,7 da BR-050, no Estado de Minas Gerais, de Viaduto Antonio Sene Trebeschi, em homenagem ao bem-sucedido empresário paulista do ramo do agronegócio, responsável pela construção e desenvolvimento de um dos maiores centros distribuidores de tomate da América Latina, no município de Araguari, no Triângulo Mineiro.

Conforme o autor da proposição, o Sr. Antonio Sene Trebeschi foi dinâmico empreendedor cujas empresas trouxeram desenvolvimento para a região de Araguari, com a criação de empregos e aumento de divisas no Estado. O Km 38,7 da BR-050 é o local onde o experiente empresário escolheu para instalar algumas das modernas estruturas de sua empresa produtora de tomates.

Vale ressaltar que o projeto de lei em pauta está em conformidade com o dispositivo legal vigente que determina que as vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV) podem ser designadas por nomes de pessoas já falecidas (art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979). O ilustre homenageado faleceu em 28 de março de 2007, vítima de assassinato cometido pelos responsáveis do sequestro que sofrera na época.

Por todas as razões apresentadas, somos favoráveis à homenagem cívica em exame, meritória no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, e votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2.964, de 2011, de autoria do ilustre Deputado Gilmar Machado.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2012.

Deputado ANTONIO ROBERTO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.964/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Antônio Roberto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Newton Lima - Presidente, Raul Henry e Pedro Uczai - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Costa Ferreira, Gabriel Chalita, Izalci, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Professora Dorinha Seabra Rezende, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Dr. Jorge Silva, Gilmar Machado, Jandira Feghali, Jorginho Mello, José Linhares, Mauro Benevides, Miriquinho Batista, Natan Donadon, Nilson Leitão e Penna.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2012.

Deputado NEWTON LIMA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
